



EDITAL Nº 001/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 085/2013, de 20 de novembro de 2013, torna público o Processo Seletivo Simplificado, para provimento de vagas temporárias, em caráter emergencial, CONSIDERANDO:

O direito constitucional à educação e a obrigação legal do Município em promover sua continuidade;

O início do ano letivo de 2025 e a necessidade temporária de excepcional interesse público do Sistema Municipal de Ensino;

Que se encontra esgotada a lista de aprovados para os cargos de Professor de 1º ao 5º Ano e Segundo Professor do último concurso público realizado - Edital n. 001/2023, de 09 de novembro de 2023 (art. 2º, XII, “b”, da LC n. 085/2013);

Não houve aprovados no cargo de Professor de Educação Infantil, Professor de 1º ao 5º Ano - Inglês e Merendeira, último concurso público realizado - Edital n. 001/2023, de 09 de novembro de 2023 (art. 2º, XII, “b”, da LC n. 085/2013);

Que se encontra esgotada a lista de aprovados para os cargos de Professor de 1º ao 5º Ano, Professor de Educação Infantil e Segundo Professor do último processo seletivo de provas/títulos realizado - Edital n. 001/2023, de 09 de novembro de 2023 (art. 2º, XII, “b”, da LC n. 085/2013);

Que não houve inscritos para o cargo de Merendeira no último processo seletivo de provas realizado - Edital n. 001/2023, de 09 de novembro de 2023 (art. 2º, XII, “b”, da LC n. 085/2013);

A necessidade do preenchimento das vagas deixadas pelos profissionais exonerados em razão de aposentadoria não supridas pelo último concurso público – Edital n. 001/2023, de 09 de novembro de 2023 (art. 2º, XII, “b”, da LC n. 085/2013);

A necessidade de substituição de profissionais que se encontram em gozo de licença (art. 2º, V, XII, “a” da LC n. 085/2013);

A implantação da nova unidade escolar de educação infantil para o exercício de 2025 (art. 2º, XI, “b”, da LC n. 085/2013); e

Que não há tempo hábil para deflagração de concurso público até o início do ano letivo.

1. DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente Edital, em caráter excepcional, trata da contratação temporária de profissionais através da “ANÁLISE DE TÍTULOS (Formação) e TEMPO DE SERVIÇO”.

1.2. As vagas existentes para preenchimento obedecerão ao quadro de cargos, vagas, requisitos, carga horária e vencimento mensal previstos na Lei Complementar Municipal n. 011/98, de 22 de setembro de 1998, LC Municipal n. 059/2009, de 09 de junho de 2009 e alterações posteriores para o ano letivo de 2025.

1.3. As responsabilidades e atribuições do cargo estão descritas no Anexo I, do presente edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

CARGO	HABILITAÇÃO	AGAS	CARGA HORÁRIA	ENCIMENTO R\$
Professor de Educação Infantil	Graduação em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, para a docência na Educação Infantil	14	20h	2.290,14
Professor 1º ao 5º Ano	Graduação em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia	15	20h	2.290,14
Segundo Professor	Graduação em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação em Educação Especial	05	20h	2.290,14
Professor 6º ao 9º Ano Inglês/Português	Graduação em curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês	01	20h	2.290,14
Professor 1º ao 5º Ano Inglês	Graduação em curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês	01	20h	2.290,14
Agente de Apoio	Ensino Fundamental Completo e Curso de Cuidador e/ou Primeiros Socorros	17	40h	2.009,45
Merendeira	Ensino Fundamental I	04	40h	2.009,45
Professor de Educação Física	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Educação Física	02	20h	2.657,44

1.4. Os candidatos interessados deverão **protocolar a Ficha de Inscrição** devidamente preenchida, acompanhada de envelope contendo os documentos exigidos, em cópias simples ou autenticadas, **entre os dias 13 a 24 de janeiro de 2025, no horário compreendido das 07h30 às 11h00 e das 13h30 às 17h00, na Secretaria do Gabinete**, na sede da Prefeitura Municipal de Água Doce, situada na Praça João Macagnan, nº 322, centro em Água Doce/SC. O número do protocolo será considerado como número da inscrição.

1.5. A inscrição far-se-á mediante a apresentação de:

- Cópia de documento de identificação oficial com foto e número de CPF;
- Cópia do Comprovante de Escolaridade conforme o cargo pretendido;
- Títulos, na forma do item 1.16 do presente Edital, caso o candidato possua;
- Comprovação do tempo de serviço, na forma do item 1.16 do presente Edital, caso o candidato possua.

1.6. Os documentos relacionados no item anterior poderão ser entregues através de cópias simples.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

1.7. Na falta de qualquer documento acima, o candidato será desclassificado no ato da abertura dos envelopes das inscrições.

1.8. A inscrição será feita por entrega de envelope com toda a documentação necessária, devendo a ficha de inscrição estar fixada por fora do envelope lacrado.

1.9. Não será feita conferência de documentos no momento da inscrição, sendo responsabilidade do candidato a entrega da documentação exigida.

1.10. Não serão aceitas inscrições por correspondência e/ou condicional.

1.11. A inscrição será realizada pelo candidato em formulário próprio, no local e horário constante do Anexo II do presente Edital.

1.12. Preenchido o formulário de inscrição, o candidato deverá revisá-lo, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nele contidas.

1.13. As inscrições serão gratuitas.

1.14. É possível a inscrição em até dois cargos pretendidos.

1.15. Os candidatos admitidos e classificados na forma deste Edital receberão retribuição pecuniária mensal equivalente aos vencimentos fixados na Lei Complementar 011/98 e 059/2009.

1.16. Havendo dois ou mais candidatos interessados na vaga será adotado os critérios de avaliação abaixo, gerando pontuação total e classificação por ordem crescente:

a) Para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

I. Curso de Pós-Graduação na área específica com registro no órgão competente (1,0 ponto para cada especialização);

II. Curso de Mestrado ou Doutorado na área específica com registro no órgão competente (2,0 pontos para cada título);

III. Cursos de Aperfeiçoamento e Atualização na área específica (0,5 ponto para cada curso frequentado, presenciais ou não, de no mínimo 40h cada, realizado a partir de 1º de janeiro de 2022);

IV. Apuração de tempo de serviço de no mínimo 6 meses na área pretendida, comprovado através de Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho, Trabalho Autônomo ou Certidão de Tempo de Serviço (0,5 pontos para cada período de 6 meses)

V. Maior idade do candidato.

b) Para o cargo de PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO:

I. Curso de Pós-Graduação na área específica com registro no órgão competente (1,0 ponto para cada especialização);

II. Curso de Mestrado ou Doutorado na área específica com registro no órgão competente



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

(2,0 pontos para cada título);

III. Cursos de Aperfeiçoamento e Atualização na área específica (0,5 ponto para cada curso frequentado, presenciais ou não, de no mínimo 40h cada, realizado a partir de 1º de janeiro de 2022;

IV. Apuração de tempo de serviço de no mínimo 6 meses na área pretendida, comprovado através de Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho, Trabalho Autônomo ou Certidão de Tempo de Serviço (0,5 pontos para cada período de 6 meses);

V. Maior idade do candidato.

c) Para o cargo de PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO – INGLÊS/PORTUGUÊS:

I. Curso de Pós-Graduação na área específica com registro no órgão competente (1,0 ponto para cada especialização);

II. Curso de Mestrado ou Doutorado na área específica com registro no órgão competente (2,0 pontos para cada título);

III. Cursos de Aperfeiçoamento e Atualização na área específica (0,5 ponto para cada curso frequentado, presenciais ou não, de no mínimo 40h cada, realizado a partir de 1º de janeiro de 2022;

IV. Apuração de tempo de serviço de no mínimo 6 meses na área pretendida, comprovado através de Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho, Trabalho Autônomo ou Certidão de Tempo de Serviço (0,5 pontos para cada período de 6 meses);

V. Maior idade do candidato.

d) Para o cargo de PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO – INGLÊS:

I. Curso de Pós-Graduação na área específica com registro no órgão competente (1,0 ponto para cada especialização);

II. Curso de Mestrado ou Doutorado na área específica com registro no órgão competente (2,0 pontos para cada título);

III. Cursos de Aperfeiçoamento e Atualização na área específica (0,5 ponto para cada curso frequentado, presenciais ou não, de no mínimo 40h cada, realizado a partir de 1º de janeiro de 2022;

IV. Apuração de tempo de serviço de no mínimo 6 meses na área pretendida, comprovado através de Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho, Trabalho Autônomo ou Certidão de Tempo de Serviço (0,5 pontos para cada período de 6 meses);

V. Maior idade do candidato.

e) Para o cargo de AGENTE DE APOIO:

I. Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica (0,5 ponto para cada curso frequentado, presenciais ou não, de no mínimo 20h cada, realizado a partir de 1º de janeiro de 2022;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

II. Apuração de tempo de serviço de no mínimo 6 meses na área pretendida, comprovado através de Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho, Trabalho Autônomo ou Certidão de Tempo de Serviço (0,5 pontos para cada período de 6 meses);

III. Maior idade do candidato.

f) Para o cargo de SEGUNDO PROFESSOR:

I. I. Curso de Pós-Graduação na área específica com registro no órgão competente (1,0 ponto para cada especialização);

II. Curso de Mestrado ou Doutorado na área específica com registro no órgão competente (2,0 pontos para cada título);

III. Cursos de Aperfeiçoamento e Atualização na área específica (0,5 ponto para cada curso frequentado, presenciais ou não, de no mínimo 40h cada, realizado a partir de 1º de janeiro de 2022);

IV. Apuração de tempo de serviço de no mínimo 6 meses na área pretendida, comprovado através de Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho, Trabalho Autônomo ou Certidão de Tempo de Serviço (0,5 pontos para cada período de 6 meses);

V. Maior idade do candidato.

g) Para o cargo de MERENDEIRA:

I. Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo ou certidão de tempo de serviço (0,5 ponto para cada período de 6 meses);

II. Maior idade do candidato.

h) Para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

I. Curso de Pós-Graduação na área específica com registro no órgão competente (1,0 ponto para cada especialização);

II. Curso de Mestrado ou Doutorado na área específica com registro no órgão competente (2,0 pontos para cada título);

III. Cursos de Aperfeiçoamento e Atualização na área específica (0,5 ponto para cada curso frequentado, presenciais ou não, de no mínimo 40h cada, realizado a partir de 1º de janeiro de 2022);

IV. Apuração de tempo de serviço de no mínimo 6 meses na área pretendida, comprovado através de Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho, Trabalho Autônomo ou Certidão de Tempo de Serviço (0,5 pontos para cada período de 6 meses);

V. Maior idade do candidato.

1.17. O resultado preliminar será divulgado no dia 29 de janeiro de 2025, até às 17h30, no site do Município no endereço eletrônico www.aguadoce.sc.gov.br, tendo o candidato o dia 30 de janeiro de 2025, para interpor recurso.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

- 1.18. Os recursos deverão ser apresentados por protocolo na Secretaria do Gabinete da Prefeitura Municipal de Água Doce situada na Praça João Macagnan, nº 322, centro em Água Doce/SC ou por e-mail peessoal@aguadoce.sc.gov.br, conforme modelo identificado no Anexo III do presente Edital.
- 1.19. A homologação final será divulgada no dia 31 de janeiro de 2025, até às 17h30, no site do Município no endereço eletrônico www.aguadoce.sc.gov.br.
- 1.20. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado, implica, desde logo, no conhecimento e aceitação tácita pelos candidatos das condições estabelecidas neste Edital.
- 1.21. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de até 1 (um) ano após a sua homologação ou até a realização do Concurso Público, o que ocorrer primeiro.
- 1.22. Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado serão efetuadas no site do município de Água Doce, no endereço eletrônico www.aguadoce.sc.gov.br
- 1.23. A convocação se dará por e-mail, telefone ou aplicativo whatsapp, mediante as informações deixadas pelo candidato em sua ficha de inscrição.
- 1.24. Para assumir a vaga a qual foi convocado o candidato deverá realizar o exame admissional, obrigatoriamente no local e data indicado pelo Departamento de Recursos Humanos do Município.
- 1.25. Os exames complementares necessários serão custeados pelo próprio candidato quando da sua convocação.
- 1.26. A realização do Processo Seletivo Simplificado, proveniente do presente Edital, ficará a cargo de Comissão, especialmente nomeada, composta por 7 (sete) servidores municipais, a qual compete, inclusive a resolução dos casos omissos.
- 1.27. O inteiro teor do presente Edital e os demais atos do presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Água Doce/SC, no endereço eletrônico: www.aguadoce.sc.gov.br.
- 1.28. O inteiro teor do presente Edital, bem como, o Decreto de nomeação dos candidatos selecionados, serão também publicados no D.O.M – Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.sc.gov.br.
- 1.29. O foro competente para dirimir questões relacionadas ao presente Processo Seletivo Simplificado será o da Comarca de Joaçaba/SC.

Água Doce, 10 de janeiro de 2025.

GIOVANI LUIZ BRANDALISE
Prefeito Municipal



ANEXO I
ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, programas, projetos, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas/aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Promover experiência de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino; participar de reuniões, dias de estudo, atividades cívicas e outras. Seguir as diretrizes do ensino emanadas do órgão superior competente.

PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO

Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, programas, projetos, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas/aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Promover experiência de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino; participar de reuniões, dias de estudo, atividades cívicas e outras. Seguir as diretrizes do ensino emanadas do órgão superior competente.

SEGUNDO PROFESSOR

Planejar e executar as atividades pedagógicas, em conjunto com o professor titular, quando estiver atuando na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental; Propor adaptações curriculares nas atividades pedagógicas; Participar dos Conselhos de Classe; Tomar conhecimento antecipado do planejamento do professor regente, quando o educando estiver matriculado nos anos finais do ensino fundamental; Participar com o professor titular das orientações (assessorias prestadas pelo SAED); Participar de estudos e pesquisas na área de atuação mediante projetos previamente aprovados pela Secretaria Municipal de Educação; Sugerir ajudas técnicas que facilitem o processo de aprendizagem do aluno da educação especial; Cumprir a carga horária de trabalho na escola, mesmo na eventual ausência do aluno; Participar de capacitações na área de educação e educação especial.

PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO – PORTUGUÊS/INGLÊS

Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho, programas, projetos, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas/aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Promover experiência de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino; Participar de reuniões, dias de estudo, atividades cívicas e outras; Seguir as diretrizes do ensino emanadas do órgão superior competente.

PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO – INGLÊS

Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho, programas, projetos, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas/aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Promover experiência de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino; Participar de reuniões, dias de estudo, atividades cívicas e outras; Seguir as diretrizes do ensino emanadas do órgão superior competente.

AGENTE DE APOIO

Auxiliar pedagógico de alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental incluindo, entre outras, alunos de inclusão; Integrar-se ao esforço coletivo de condução, desenvolvimento e participação de atividades planejadas pelos professores e/ou gestores em forma de oficinas, excursões, laboratórios ou outras atividades de enriquecimento curricular, tendo como perspectiva um projeto global de construção de um novo patamar de qualidade para a Educação Básica; Promover a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais da criança, devendo ainda: a) Acompanhar e auxiliar o estudante com deficiência severamente comprometido no desenvolvimento das atividades do contexto escolar, cuidando para que ele tenha suas necessidades básicas (fisiológicas e afetivas) satisfeitas, fazendo por ele somente as atividades que ele não consiga fazer de forma autônoma; b) atuar como elo entre o estudante, a família e a equipe da escola, bem como escutar, estar atento e solidário a este estudante; c) auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene, bem como estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares; d) auxiliar na locomoção; e) realizar mudanças de posição corporal, quando necessário, do estudante com limitações físicas; f) comunicar a equipe da Unidade de Ensino quaisquer alterações de comportamento do estudante que possam ser observadas; g) acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para realização das atividades cotidianas do estudante com deficiência durante a permanência na escola; h) Auxiliar nas atividades extraclasse, recreativas e escolares de acordo com as orientações da equipe técnico-pedagógica e do professor de Educação Especial. Auxiliar na Produção de materiais e recursos para utilização didática, diversificando as possíveis atividades e potencializando seu uso em diferentes situações; Promover cuidados necessários para o bem estar da criança, tais como troca de fraldas, banho, alimentação e outros; Participar das capacitações e das atividades planejadas pelos Gestores e/ou Professores, bem como equipe multiprofissional da Secretaria de Educação; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desenvolver práticas educativas que contemplem o modo singular de inserção dos alunos, considerando abordagens condizentes com a sua identidade e o exercício da cidadania plena, ou seja, as especificidades do processo de pensamento, da realidade socioeconômica, da diversidade cultural, étnica, de religião e de gênero, nas situações de aprendizagem; Utilizar linguagens tecnológicas em educação, disponibilizando, na sociedade de comunicação e informação, o acesso democrático a diversos valores e conhecimentos; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem; Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e relatando suas observações aos Professores, e/ou Gestores, e/ou equipe multiprofissional da Secretaria de Educação; Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida; Desenvolver suas atividades de forma individual e em equipe; Compromisso e Zelo pela aprendizagem dos alunos; Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; Vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando se afastar, ou ao final do período de atendimento; apurar a frequência diária ou mensal dos menores; Participar de todas as atividades extracurriculares; Acompanhar as crianças em passeios, visitas, festividades sociais, dentre outros; Executar outras tarefas correlatas ao cargo, determinadas pelos superiores hierárquicos e conduzir veículos automotores quando necessário e for habilitado (CNH).

MERENDEIRA

Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão; Executar serviços de limpeza



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

nas dependências internas e externas do seu local de trabalho, mantendo nas mais perfeitas condições de higiene; Executar serviços de copa, cozinha, com atendimento aos professores e alunos; Receber e conferir os produtos para o preparo de merenda; Requisitar material necessário aos serviços; Encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do seu local de trabalho; Encarregar-se da limpeza dos utensílios da cozinha; Relatar as anormalidades verificadas; Executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares do órgão. Executar outras tarefas correlatas ao cargo, determinadas pelos superiores hierárquicos e conduzir veículos automotores quando necessário e for habilitado (CNH).

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Possibilitar ao Aluno uma variedade considerável de experiência, vivência e convivência no uso de atividades físicas e no conhecimento de sua corporeidade; Atender as opções das pessoas e oferecendo condições de igualdade em suas práticas; Desenvolver seus trabalhos com efetividade para os objetivos formulados nos respectivos programas; Ater se em todas as ações às referências éticas, sem concessões sob qualquer pretexto e circunstâncias; Integrar se com as outras disciplinas na composição do currículo escolar; Possibilitar aos alunos práticas esportivas e jogos em seu conteúdo, sob a forma de esporte educacional, que ao não reproduzir o esporte de rendimento no ambiente escolar, deve apresentar se com regras específicas que permitam atender a princípios sócio educativos; Desenvolver atividades esportivas e recreativas com crianças, jovens e adultos; Ter compromissos com as grandes questões contemporâneas da humanidade como as pessoas com necessidades especiais, a exclusão social, os países subdesenvolvidos, a paz e o meio ambiente. Desenvolver atividades esportivas em período não escolar, buscando complementação do currículo escolar e do desenvolvimento sócio psicomotor do aluno; outras atividades compatíveis com a função.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 001/2025

Cargo		
Nome		
CPF	RG	
Naturalidade	Nacionalidade	
Data de Nascimento	Sexo: () Masculino () Feminino	
Estado Civil		
Endereço:	Bairro	Nº
Cidade:		
Telefone/Contato		
E-mail		

Declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

ANEXO IV

CRONOGRAMA

EDITAL Nº 001/2025

Ato	Data Prevista
Publicação e Divulgação do Edital	10/01/2025
Período de Inscrições	13/01/2025 à 24/01/2025
Homologação das Inscrições	27/01/2025
Análise de Títulos	29/01/2025
Divulgação do Resultado Provisório	29/01/2025
Interposição de Recursos	30/01/2025
Homologação do Resultado Final	31/01/2025